

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900011137 PROCESSO DE COMPRAS Nº: 1191001-000047/2023 CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº: 9400133 PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0005846/2023-96
Partes: SEF/MG e VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A. Objeto: I - a alteração de um dos representantes da CONTRATADA passando de Aislan Carlos Mendonça para Klever João dos Santos; II - a inclusão do item 6.5 na “CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO”;
“6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (...) 6.5 - Para fins de faturamento, deve-se considerar o CNPJ do estabelecimento que efetivamente executar o serviço.” Rogério Zupo Braga Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF
4 cm -16 2125313 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT. ERRATA DA DELIBERAÇÃO REFERENTE À SÚMULA SEI Nº 124 DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT. O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT, no uso de suas atribuições legais, registra a seguinte correção, em virtude de erro material constante na Deliberação nº 320/2025, 11ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 17/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG, edição de Publicação DOEMG 25/06/25 Página 46, que passa a vigorar com a redação abaixo: NO NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO: ONDE SE LÊ: DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 320/2025: Auto de Infração E000042295. LEIA-SE: DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 320/2025: Auto de Infração E000042181.
4 cm -16 2125002 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA; Contratado: CENÁRIO ENGENHARIA LTDA, Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9414602/2024. Objeto: alteração da planilha do contrato ora aditado, com a finalidade de adequação sem impacto financeiro, mediante acréscimo, decréscimo e serviços extras à planilha de serviços, correspondente a 1,19% do TCU, prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 360 dias (trezentos e sessenta) dias consecutivos e prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 360 dias (trezentos e sessenta) dias consecutivos alterando a data do término para 27/02/2028. Processo SEI nº 1300.01.0006268/2023-48. Assinatura: 16/09/2025. Signatários: Débora Dias do Carmo, por contratante e Lucas Samuel Barbosa Sacramento, por contratado.
3 cm -16 2125126 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: AMÉRICA LATINA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Elaboração dos Projetos Executivos para reforma, adequação às normas técnicas e reforço estrutural do prédio da Escola Estadual Getúlio Vargas, no município de Belo Horizonte. Ordem de Paralisação em 15/09/2025 dos serviços referentes ao Contrato DE-005/2023. Processo SEI 2300.01.0178162/2022-80. Assinatura: 15/09/2025. Signatários: Michelle Natacha de Freitas Miguel, Leandro Oliveira Araújo e Leise Maria Silva Ciriaco, por contratante e Alessandro Rodrigues Batista, por contratada.
3 cm -16 2124921 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 087/2025. Partes: SEINFRA e o Município de Tocantins. Objeto: transferência gratuita de 14 unidades de mata-burros. Processo SEI: 1300.01.0002358/2025-76. Assinatura: 16/09/2025. Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 106/2025. Partes: SEINFRA e o Município de São João Batista do Glória. Objeto: transferência gratuita de 12 metros de bueiros metálicos com 2,50 metros de diâmetro para serem instalados em linha dupla no Córrego da Ruinha, localizado na Estrada Rural SBG - 437, Região da Ruinha, Comunidade Palmeiras. Processo SEI: 1300.01.0005077/2025-92. Assinatura: 16/09/2025. Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 107/2025. Partes: SEINFRA e o Município de São Miguel do Anta Objeto: transferência gratuita de 24 metros de bueiros metálicos de 2,80 metros de diâmetro, sendo 12 metros para serem instalados em linha dupla na Comunidade Capivara dos Leonardos, 6 metros para serem instalados em linha simples na Comunidade Monte Sinal e 6 metros para serem instalados em linha simples na Comunidade Sem Peixe de Cima. Processo SEI: 1490.01.0003626/2025-67. Assinatura: 16/09/2025. Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 111/2025. Partes: SEINFRA e o Município de Coimbra. Objeto: transferência gratuita de 11 metros de bueiros metálicos de 1,50 metros de diâmetro para serem instalados em linha simples no prolongamento da Rua Luiz Franco. Processo SEI: 1300.01.0002679/2025-42. Assinatura: 16/09/2025.
6 cm -16 2125237 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO Edital nº: 2301762 000009/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0095278/2025-52. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, no uso de suas atribuições e em face da Nota Jurídica da Procuradoria do DER-MG, que adota, JULGA IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO Edital nº: 2301762 000011/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0113927/2025-56. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, no uso de suas atribuições e em face da Nota Jurídica da Procuradoria do DER-MG, que adota, JULGA IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O Diretor-Geral do DER-MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no processo SEI 2300.01.0059628/2025-71 , e considerando o parecer da PRC/NCC e o atendimento aos requisitos legais, adjudica o objeto à empresa Fundação Christiano Ottoni, inscrita no CNPJ sob nº 18.218.909/0001-86, cujo valor total é de R\$ 2.401.689,30 (dois milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), demonstrando compatibilidade com os preços de mercado. Homologa, ainda, o processo administrativo de dispensa de licitação referido, para fins de contratação.

AVISO Em cumprimento ao Art. 30, inciso III, do Decreto Estadual 43.932/2004, que determina que o autuado será cientificado da lavratura do AIDER/MG por edital publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, se desconhecido ou incerto o seu domicílio, certifico que o Senhor Sebastião Robson de O. Queiros, CPF: * * * .463.926 - * * foi autuado através dos AIDER/MG nº 6765 e 6767, assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 15 dias úteis, contado a partir da data de publicação.
--

EXTRATOS DE CONTRATOS Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: OPACO ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinício em 05/09/2025 ao Contrato DC-020/2023. Complementação do melhoramento e pavimentação no trecho Fronteira dos Vales – Entr. MG-205 (Joaima), com 13,60 km de extensão, na Rodovia MG-105. Processo nº 2300.01.0168385/2023-22. Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Contratada: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Ordem de início em 22/09/2025 ao contrato DM-9474704/2025: fica essa contratada, autorizada a iniciar a Recuperação de Ponto crítico com Escavação de material de 1ª e 2ª categoria sobre rocha, muro em gabião e implantação de drenagem na Rodovia MG-457, Km 33, trecho: Bom Jardim de Minas - Santa Rita de Jacutinga. Processo nº: 2300.01.0041429/2025-42.

AVISO A Superintendência Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitana leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/ MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/ MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação. Aviso nº 049/2025 – SEINFRA/DOP Processo: Contrato: Nº 007/2008 – RIT: 6 – linha 06012 Nº de Comunicação: 6220 – Santinho - Sevilha/Terminal Justinópolis Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006609/2025-50 Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano Consórcio: Esmeraldas Neves Interessado: Consórcio Esmeraldas Neves Assunto: Alteração de itinerário da linha: Terminal Justinópolis (PC), Rua Antônio de Souza Menezes, Rua Luís Cesari, Av. Denise Cristina da Rocha, Rodovia LMG-806, Rua Ari Teixeira da Costa, Rua Vicente Fábula, Rua Emerenciana Camargo Batista, Rua Helvécio Lopes de Miranda, Rua Hélio José Fernandes, Rua Roberto Bernardo de Lima, Rua Jorge Eustáquio da Silva, Rua Humberto Palhares, Rua José Ramos Gomes, Rua Marechal Floriano Peixoto, Rua Alberto Santos Dumont, Rua Raimundo Nonato de Souza, Rua Francisco Augusto Vieira, Rua Itabira, Rua Maria das Neves Figueiredo Carlos, Rua Diamantina, Rua Nanuque, Rua Francisco Augusto Vieira, Rua Itambacuri, Rua Etelvina Fernandes Rocha, Rua Nicodemus Celestino da Mota, Rua José Firmino, Rua José Sabino Santos, Rua Pedro Guerra, Rua José Geraldo Gomes, Rua Cardoso de Sá, Retorno esquina com a Rua Abacaxis, Rua Cardoso de Sá, Rua Jose Geraldo Gomes, Rua Pedro Guerra, Rua José Sabino Santos, Rua Jose Firmino, Rua Nicodemus Celestino, Rua Etelvina Fernandes Rocha, Rua Itambacuri, Rua Francisco Augusto Vieira, Rua Nanuque, Rua Diamantina, Rua Maria das Neves Figueiredo Carlos, Rua Itabira, Rua Francisco Augusto Vieira, Rua Raimundo Nonato de Souza, Rua Alberto Santos Dumont, Rua Marechal Floriano Peixoto, Rua José Ramos Gomes, Rua Humberto Palhares, Rua Jorge Eustáquio da Silva, Rua Roberto Bernardo de Lima, Rua Hélio José Fernandes, Rua Helvécio Lopes de Miranda, Rua Emerenciana Camargo Batista, Rua Ari Teixeira da Costa, Rodovia LMG-806, Av. Denise Cristina da Rocha, Rua Kenjiro Takarasha, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Terminal Justinópolis (PC). Extensão: 34,686 Km.
20 cm -16 2125275 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

IX CONFERÊNCIA METROPOLITANA SELO DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO Em decorrência da realização da IX Conferência da Região Metropolitana de Belo Horizonte, prevista no art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 89, de 12 de janeiro de 2006, a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Agência RMBH), no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 do Decreto Estadual nº 47.930, de 2020, torna pública a seleção para a concessão do Selo Metropolitano aos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, conforme os termos e condições estabelecidos neste edital. 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS PARA A CONCESSÃO 1.1. O Selo de Integração Metropolitana (SIM), previsto no art. 30 do Decreto Estadual nº 47.930, de 2020, no âmbito da Autarquia, será conferido aos Municípios da RMBH cujos gestores desenvolvam ações com vistas à integração metropolitana e que atendam aos seguintes requisitos, em consonância com os incisos I a VII, do do mesmo artigo e demais diretrizes da gestão metropolitana: 1.1.1. adequação do Plano Diretor Municipal às diretrizes do PDUI-RMBH; 1.1.2. desenvolvimento de ações com vistas à adesão e gerenciamento compartilhado dos dados do município com a gestão metropolitana; 1.1.3. parcerias, mediante consórcio, convênios de cooperação ou outras formas congêneres, com municípios da RMBH; 1.1.4. efetivação de ações que repercutam além do âmbito municipal e que provoquem impacto positivo no ambiente metropolitano; 1.1.5. participação em Conferências Metropolitanas; 1.1.6. participação nas reuniões da Assembleia Metropolitana; 1.1.7. participação em campanhas educativas protagonizadas por agentes metropolitanos em consonância com as diretrizes metropolitanas; 1.1.8. solicitação ou emissão de diretrizes conjuntas para o parcelamento do solo em cooperação com a Agência RMBH; 1.1.9. assinatura como interveniente em Compromisso de Anuência Corretiva (CAC) para fins de regularização fundiária; 1.1.10. elaboração de legislação municipal em cooperação com a Agência RMBH, como Planos Diretores Municipais, Leis de Uso e Ocupação do Solo, etc; 1.1.11. participação em capacitações sobre o processo de regulação do uso do solo urbano metropolitano, ofertadas pela Diretoria de Regulação Metropolitana (DR) da Agência RMBH; 1.1.12. participação em edições do Conexão Metropolitana e demais eventos realizados pela Agência RMBH; 1.1.13. contribuições com a elaboração dos Planos Setoriais da Metrópole e participação em instrumentos de coletas de dados dos Planos; 1.1.14. contribuição ao Fundo de Desenvolvimento Metropolitano. 2. DAS DIRETRIZES PARA A CONCESSÃO DO SELO METROPOLITANO 2.1. A concessão do SIM será realizada tendo em vista as diretrizes previstas no art. 31 do Decreto Estadual nº 47.930, de 2020; 2.1.1. elevação da consciência dos gestores municipais no tocante à contribuição municipal, com vistas à integração da organização, do planejamento e da execução de funções públicas de interesse comum; 2.1.2. difusão da mentalidade metropolitana; 2.1.3. estímulo ao planejamento integrado das funções públicas de interesse comum; 2.1.4. incentivo à partilha equilibrada dos benefícios da metropolização; 2.1.5. fomento de políticas compensatórias de efeitos deletérios da polarização e da conurbação, dentre outros fatores negativos da metropolização; 2.1.6. troca de experiências de gestão, com vistas à socialização e à qualificação de ações de integração. 3. DAS INSCRIÇÕES 3.1. Poderão se inscrever os 34 municípios que compõem a Região Metropolitana de Belo Horizonte e os 16 municípios do Colar Metropolitano.
--

3.2. A inscrição dos municípios interessados se dará pelo preenchimento de questionário avaliativo disposto em formulário eletrônico no endereço www.agenciarmbh.mg.gov.br/selometropolitano , disponibilizado pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH, a partir do dia 24 de setembro de 2025. 3.3. O formulário também será encaminhado por Ofício aos Prefeitos de todos os municípios da RMBH e Colar Metropolitano. 3.4. O formulário previsto no item 3.2 deverá ser preenchido e enviado digitalmente até às 23h59 do dia 07 de novembro de 2025. 4. DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO 4.1. A análise e a avaliação dos questionários ficarão a cargo de Comissão Executiva da IX Conferência Metropolitana. 4.2. Para fins de avaliação serão considerados os requisitos previstos nos itens 1.1.1 a 1.1.14 deste Edital. 4.3. Cada resposta considerada adequada (Sim ou Níveis Muito Alto, Alto e Médio), conforme justificativas necessárias e veracidade das informações apresentadas, representará 1 ponto. Os 10 municípios com maior pontuação de avaliação farão juz à concessão do SIM. 5. DO SELO DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA 5.1. O Selo de Integração Metropolitana se constituirá de certificado emitido pela Agência RMBH, com a chancela da Diretoria-Geral e entregue durante a IX Conferência Metropolitana da RMBH. 6. DA DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS 6.1. Os municípios contemplados serão contatados para participação no dia da Concessão do SIM e a lista divulgada no dia 19 de novembro de 2025. 6.2. A concessão do Selo de Integração Metropolitana acontecerá durante a abertura da IX Conferência Metropolitana da RMBH, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2025. 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 7.1. As previsões contidas neste edital são comuns a todos os municípios inscritos, e a concessão do Selo Metropolitano estará sujeita à observância das mesmas. 7.2. As dúvidas referentes a este edital serão dirimidas mediante consulta à Agência RMBH, pelo e-mail conferenciarmetropolitana@agenciarmbh.mg.gov.br . 7.3. Os casos omissos serão revólvidos, em caráter definitivo, pela Comissão Executiva da IX Conferência Metropolitana da RMBH.
23 cm -16 2125186 - 1

NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECADADAÇÃO – DAE A Agência RMBH, por meio da Diretoria de Regulação Metropolitana, NOTIFICA a Empresa LPJ Administradora de Imóveis Ltda., inscrita no CNPJ nº 52.311.329/0001-77, para o pagamento de multa no valor de R\$5.885,05 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), referente às irregularidades no empreendimento “Gleba 06 da Fazenda Real”, localizado no Município de Juatuba/MG, conforme o Auto de Infração nº 03/2025, Processo SEI nº 2430.01.0000261/2024-28. Neste sentido, solicitamos a manifestação expressa de V.Sª sobre as informações elencadas nesta notificação, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de sua publicação, com vistas à celebração de Compromisso de Anuência Corretiva ou Termo de Ajustamento de Conduita, por meio das seguintes formas: 1. Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI (acessar http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/fiscalizacao/ e seguir os passos descritos nas opções disponíveis); 2. Protocolo físico da documentação no Setor de Protocolos (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 1º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901; 3. Envio pelos Correios para o destinatário: Agência-RMBH / Diretoria de Regulação Metropolitana / Gerência de Fiscalização, no endereço: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901.
6 cm -16 2125151 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9345590/2022 DE SERVIÇO firmado entre a ARMVA e o(s) fornecedor(s) 16.636.540/0001-04 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMEG, Processo nº 2461022000015/2022, Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de serviços de Sistema de Informação, Business Intelligence, Serviços de Infraestrutura, Serviços de Rede. Prorrogação a partir de 14/09/2025 até 13/09/2026. Reajuste no percentual de 0,33%. Valor do reajuste R\$ 754,80. Valor total: R\$ 251.614,67. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2461.15.127.064.4268.0001.339040.03.1.10.1.; 2461.15.127.125.4528.0001.339040.03.1.32.1.; 2461.15.127.064.4345.0001.339040.0.3.0.10.1.; 2461.15.127.064.4268.0001.339040.03.1.32.1. Assinatura: 12/09/2025. Signatários: pela contratada Claudia Regina Salgueiro Marques; Bruno Moreira Camargos Belo pela contratante Christie García Martins
4 cm -16 2124953 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 129/2022 Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 129/2022. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Salinas. OBJETO: a. RECONHECER a correção salarial com pagamento do retroativo de fevereiro a outubro/2025, conforme Acordo Coletivo de Trabalho e os benefícios sociais, retroativos de janeiro a outubro/2025, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva do Trabalho - 2025/2025. Destaca-se que o ônus financeiro decorrente da cláusula quinta e cláusula sexta do bojo do Acordo Coletivo de Trabalho Registrado sob o nº MG002115/2025, não serão suportados pelo OEPP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse. b. Utilizar o saldo em conta; c. APORTE de R\$ 54.207,45 (cinquenta e quatro mil duzentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) para a rubrica de “Água e Luz”; d. CORRIGIR a bolsa estágio, com pagamento retroativo de fevereiro a outubro de 2025; e. INCLUSÃO de 01(um) inspetor de segurança diurno - 44 horas semanais, a partir de outubro de 2025; f. Repasses da OEPP: R\$ 2.283.781,71 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR TOTAL: R\$ 2.377.838,19 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e dezenevo centavos) VALOR DO REPASSE: R\$ 2.283.781,71 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) tendo em vista o abatimento do valor de R\$94.056,48 (noventa e quatro mil cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) correspondente ao saldo em conta . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.130.4351.0001.3.3.50.43.01.0.60.2.SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Fábio Marques de Carvalho. ASSINATURA: 16/09/2025.
7 cm -16 2125062 - 1

HOMOLOGAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 203/2025. Objeto: Contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada,destinado à Unidade Prisional da Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicossanitárias adequadas, aos indivíduos privados de liberdade (IPL'S) na unidade prisional em epígrafe,conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o pregão eletrônico 203/2025 à empresa NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, CNPJ 17.813.148/0001-48, conforme documentos instruídos no processo SEI 1450.01.0120614/2025-56. Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa
3 cm -16 2125018 - 1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 123/2022 Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 123/2022. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Arcos. OBJETO: a. RECONHECER a correção salarial com pagamento do retroativo de fevereiro a setembro/2025, conforme Acordo Coletivo de Trabalho e os benefícios sociais, retroativos de janeiro a setembro/2025, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva do Trabalho - 2025/2025. Destaca-se que o ônus financeiro decorrente da cláusula quinta e cláusula sexta do bojo do Acordo Coletivo de Trabalho Registrado sob o nº MG002115/2025, não serão suportados pelo OEPP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse. b. Utilizar o saldo em conta; c. Correção da bolsa estágio, com pagamento retroativo de fevereiro a setembro de 2025; d. Inclusão de 01 (um) Inspetor de Segurança diurno - 44 horas semanais, e. Repasses da OEPP: R\$ 1.867.072,86 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR TOTAL: R\$ 1.899.956,08 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); VALOR DO REPASSE: : R\$ 1.867.072,86 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) tendo em vista o abatimento do valor de R\$ 32.883,22 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) correspondente ao saldo em conta . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.130.4351.0001.3.3.50.43.01.0.60.2. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Nelson Francisco de Assis Filho. ASSINATURA: 16/09/2025
6 cm -16 2125035 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2025 PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 185/2025 - Objeto: Registro de preços para a compra de eletrodomésticos e equipamentos para biometria digital e facial sob demanda futura e eventual, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de proposta inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O manual de instrução para cadastramento e participação na sessão de lances encontra-se no link: https://compras.mg.gov.br/wp-content/uploads/Manual-Pregao-e-Concorkencia-fornecedor_v3-170924-1.pdf . Abertura da sessão dia 02 de outubro de 2025, às 14h00, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br . Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2025. Camilla Aparecida Drumond Superintendente de Infraestrutura e Logística
4 cm -16 2125044 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Extrato do 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 145/2022. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Caratinga. OBJETO: a. RECONHECER a correção salarial com pagamento retroativo de fevereiro a outubro de 2025 conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 e dos benefícios sociais, retroativos de janeiro a outubro de 2025, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva do Trabalho - 2025/2025. Destaca-se que o ônus financeiro decorrente da cláusula quinta e cláusula sexta do bojo do Acordo Coletivo de Trabalho Registrado sob o nº MG002115/2025, não serão suportados pelo OEPP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; b. UTILIZAR o saldo em conta; c. APORTE de R\$ 48.244,95 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para as rubricas Serviço de Terceiros (Técnico Contábil Incluindo INSS), Material de Manutenção e Reparo, Material de Escritório e Informática; Serviço de Terceiros (Técnico Especializado incluindo INSS); Vasilhame e Utensílio de cozinha e Material de Consumo; d. REAJUSTAR as rubricas Serviço de Terceiros (Técnico Contábil Incluindo INSS), Material de Manutenção e Reparo, Material de Escritório e Informática, Serviço de Terceiros (Técnico Especializado incluindo INSS); Vasilhame e Utensílio de cozinha e Material de Consumo, com base no Índice Nacional do Consumidor Amplo - IPCA; e. CORRIGIR a bolsa estágio, com pagamento retroativo de fevereiro a outubro de 2025; f. INCLUIR 01(um) inspetor de segurança diurno - 44 horas semanais, a partir de outubro de 2025; g. Repasses da OEPP: R\$ 3.577.478,34 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR TOTAL: R\$3.998.009,88 (três milhões, novecentos e noventa e oito mil nove reais e oitenta e oito centavos); VALOR DO REPASSE: R\$ 3.577.478,34 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R\$ 420.531,54 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1451.06.421.130.4351. 0001.3.3.50.43.01.0.60.2. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Maurício Henrique Rosa.
9 cm -16 2124957 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9478872/2025 PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I) LTD. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição. OBJETO: Aquisição de FUZIS DE ASSALTO MULTICALIBRE COM ACESSÓRIOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de validade e garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços 077/2023, Ata de Registro de Preços 22/2024, processo SEI 1450.01.0146429/2025-93. VIGÊNCIA: 150(cento e cinquenta) dias com início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial. VALOR: US\$ 88.410,00(oitenta e oito mil equatrocentos e dez dólares). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.130.4348.0001.4490.5203.0.10.1. SIGNATÁRIOS: André de Andrade Ranieri e Robson Domingos Rocha. Assinatura em: 15/09/2025.
3 cm -16 2124898 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 223/2025. Objeto: Contratação da prestação de serviço de transporte intramunicipal incluindo veículos e motoristas, sem dedicação exclusiva de mão de obra, destinado aos agentes públicos e demais colaboradores que porventura precisem desenvolver atividades no Presídio de Caratinga, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.Abertura dia 02 de outubro de 2025, às 11:00 horas no sítio eletrônico www.compra.mg.gov.br . O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O manual de instrução para cadastramento e participação na sessão de lances encontra-se no link: https://compras.mg.gov.br/acesso-a-informacoes/manuais/Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa .
4 cm -12 2123878 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202509170012450138.